



Regulamento do Concurso Cultural: "O que o rádio representa para você? "

Disposições Gerais:

1.1. O presente regulamento estabelece as regras e condições para a participação no Concurso Cultural "O que o rádio representa para você?", promovido pela AESP - Associação das Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 62.481.965/0001-09.

1.2. A participação no concurso implica na aceitação integral e irrestrita deste regulamento, bem como a concordância com suas cláusulas e condições.

Prêmio:

2.1. O prêmio consiste em uma viagem no cruzeiro do cantor Alexandre Pires para duas pessoas, em uma cabine dupla externa com varanda, incluindo regime de open food (refeições inclusas) e bebidas não incluídas e serão pagas diretamente pelos participantes.

2.2. A data de embarque no cruzeiro está programada para o dia 01 de dezembro de 2023 e desembarque dia 04 de dezembro de 2023.

Procedimento de Participação:

3.1. Os interessados em participar do concurso deverão seguir rigorosamente os seguintes passos:

- a) Acessar o site oficial do concurso hospedado na página campanha.aesp.org.br;
- b) Assistir a dois vídeos disponibilizados no referido site;
- c) Expressar sua preferência votando no vídeo que mais lhes agradou;
- d) Responder, de maneira criativa, à seguinte pergunta: "O que a rádio representa para você?"

Prazo de Participação:

4.1. Os participantes poderão submeter suas respostas e concorrer ao prêmio no período de 9 de outubro de 2023 a 9 de novembro de 2023.



Seleção do Vencedor:

5.1. A seleção do vencedor será realizada por uma comissão julgadora criteriosamente designada pela AESP, que avaliará todas as respostas recebidas com base nos critérios de originalidade e criatividade.

5.2. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrevogável.

Divulgação do Resultado:

6.1. O resultado do concurso será divulgado publicamente no site oficial do concurso em campanha.aesp.org.br, no dia 17 de novembro de 2023.

Considerações Finais:

7.1. O presente concurso é de caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando vinculado à aquisição de qualquer produto ou serviço.

7.2. A participação está aberta apenas para maiores de 18 anos.

7.3. Os participantes reconhecem que a viagem não inclui despesas com transporte até o local de embarque, as quais serão de responsabilidade exclusiva dos contemplados.

7.4. A AESP reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que não cumpra integralmente as disposições deste regulamento.

7.5. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outros bens ou serviços.

7.6. Quaisquer dúvidas, controvérsias ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela AESP de forma soberana e irrecorrível.

A AESP deseja boa sorte aos participantes e espera que este concurso cultural seja uma experiência enriquecedora para todos os envolvidos.

São Paulo, 06 de outubro de 2023.